



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 740, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, para o Núcleo de Gestão Técnico-Acadêmico – CETENS (cód. 502), o servidor **Carlos Leandro das Mercês Souza**, Mat. SIAPE nº 1576242, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, ora lotado Núcleo de Gestão Acadêmica de Cursos e Currículos – PROGRAD (cód. 342), de acordo com o processo nº 23007.00012733/2019-48.

Art. 2º A reposição da vaga à unidade de origem fica condicionada à vacância do cargo ocupado pelo servidor ou negociação entre os gestores das unidades envolvidas, devendo ser oferecido pela unidade de destino como contrapartida 01 (um) cargo vago.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 22 de agosto de 2019.

Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal